



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA E DA  
VICE-CORREGEDORIA

EDITAL Nº 97/2022

O Excelentíssimo Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, bem como da Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 05 de junho de 2020, haverá Correição Periódica Ordinária, na modalidade presencial, na Central do Garimpo, no dia 30 de maio de 2022, em retificação do Edital nº 91 publicado no DEJT, em 25 de abril de 2022, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

Faz saber a todas as pessoas que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem que, na forma do art. 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, haverá Correição Periódica Ordinária na Central de Pesquisa Patrimonial, no dia 30 de maio de 2022, podendo o respectivo encerramento formal, no qual se incluem, dentre outros atos, a leitura e a publicidade da ata, ser realizado em outra data, mediante prévia publicação de edital para esse fim específico.

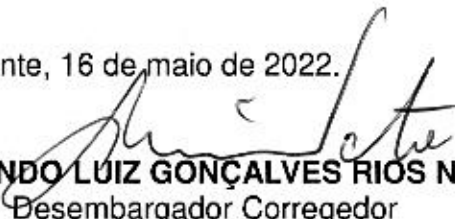
Faz saber, ainda, que a mencionada correição poderá ser procedida pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto ou pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, Dr. Manoel Barbosa da Silva, ficando o Desembargador responsável pela correição à disposição dos interessados na sede da Vara do Trabalho durante a diligência correicional.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**

E para que chegue ao conhecimento de todos, é passado o presente Edital, subscrito pelo Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, em exercício, Jânio Júlio Fernandes JÂNIO JÚLIO  
FERNANDES-9CR11234, que será afixado na sede da Vara do Trabalho.

Belo Horizonte, 16 de maio de 2022.

  
**FERNANDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO**  
Desembargador Corregedor  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região